

LEI MUNICIPAL Nº 376/PMT/2011

**RENOMEIA A TRAVESSA DR. GRIMALDO DE BARROS, PARA RUA
PADRE LÉSSIO GUEDES NA CIDADE DE TARUMIRIM - MG
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMIRIM - MG Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica renomeada a Travessa Dr. Grimaldo de Barros, no centro da cidade de Tarumirim - MG, para Rua Padre Léssio Guedes.

Art. 2º - A renomeação abrangerá o número 13 (treze) até o número 51 (cinquenta e um) da Rua a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumirim - MG, 24 de março de 2.011.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal